



TC 040.849/2021-0

Natureza: CBEX - Multa

Responsável: MARCIO JOSE DA
FONSECA LYRA

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares - Cadirreg de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
A R ENGENHARIA LTDA	28/01/2021	3890/2019-TCU-2C - Condenatório

A partir do processo originador TC 017.738/2016-4 foram constituídos três processos de CBEX: TC 040.848/2021-3 (débito), TC 040.849/2021-0(multa) e TC 040.850/2021-8 (multa).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: A R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.607.509/0001-58

- A empresa **não** constituiu representante legal;
- **Houve** êxito na localização da empresa no endereço que consta na Base de Dados **CNPJ**;
- A consulta ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou** recolhimentos relativos à dívida;
- A empresa **não recorreu nem solicitou parcelamento** da dívida;

A empresa **consta** como ativa no sistema CNPJ.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazerem os registros cabíveis no Cadin.

TCU/SCBEX, 7 de setembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Eliezer Farias Evangelista

TFCE/Mat. 1701-9